



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 348/UFS/2013 – HOMOLOGA RESULTADO DO EDITAL Nº 290/UFS/2013 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS – PPGEL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos à disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso em 2013/2, de acordo com o Edital nº 290/UFS/2013.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Disciplina: Língua e Discurso

	Candidato(a)
1	Heloisa Cristina Rampi Marchioro
2	Grazielli Alves Almeida Canalle

Disciplina: Cartografia Pluridimensional

	Candidato(a)
3	Não houve inscritos.

Disciplina: Leitura e Cognição

	Candidato(a)
4	Amanda e Sá Giachin
5	Bruno de Azevedo

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula deverá ser realizada no período de 12 a 15 de agosto de 2013, conforme cronograma previsto no item 5, do Edital nº 290/UFS/2013, em Requerimento próprio, disponível na Secretaria Acadêmica, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I) cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

II) cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV) cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.2 Os candidatos selecionados devem seguir atentamente as orientações do item 6 do Edital nº 290/UFS/2013 para procederem à matrícula.





3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do Resultado, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó (bloco 1), de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 11h15 e das 13h30 às 17h, no endereço Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, Chapecó, SC, ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

